



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
REVOGADA PELO ART. 2º DA PORTARIA CFMV Nº 123/2021

PORTARIA Nº 66, DE 24 DE JUNHO DE 2021 ¹

Designar empregada efetiva para Função Gratificada de Confiança (FGC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CFMV nº 83, de 29 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Lourdes do Carmo Braga, matrícula CFMV nº 0336, CPF 067.419.241-91, para exercer a Função Gratificada de Confiança de Supervisora de Folha de Pagamento do Depad, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos termos do Art. 2º da Portaria CFMV nº 83/2019.

Parágrafo único. As atribuições do Supervisor de Folha de Pagamento do Depad, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no Art. 10 da Portaria CFMV nº 83/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

¹ Publicada no DOU de 25/06/2021, Seção 2, pág. 48





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 118, sexta-feira, 25 de junho de 2021

PORTARIA Nº 954, DE 18 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD 10886/2020, resolve:

Autorizar o cancelamento da pensão de ESTHER LUCIA CARRERA MARTINEZ, filha do ex-juiz classista falecido Nestor Norberto Carrera Franco, a partir da data de publicação, com efeitos retroativos ao mês em que houve a suspensão do benefício, qual seja fevereiro de 2021.

DALLILA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 37 - SLP, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PROAD nº 5912/2021, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor SIDNEI GONÇALVES DA SILVA, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com prorrogação calculada e reajustada de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ANA AMARYLUS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS
DIRETORIA DO FORO

ATO Nº 5, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente a delegação de competência promovida pela Portaria Presi 255, de 24/06/2015, e tendo em vista o constante nos autos do PAcSei 0005147-45.2021.4.01.8006, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MARIA ANUNCIACÃO FERREIRA FREIRE e CARLOS CESAR SOUSA LOPES, respectivamente viúva e filho maior inválido do servidor aposentado falecido, GILBERTO DE SOUSA LOPES, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Goiás, nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 103/2019, arts. 23 e 24, § 1º, inciso II, § 2º da EC n. 103/2019, arts. 215, 217, incisos III e IV, "b", 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112/90, com a redação dada pelas Leis 13.135/2015 e 13.846/2019.

FAUSTO MENDANHA ZONGAZA

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 66, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, CONSIDERANDO o disposto na Portaria CFMV nº 83, de 29 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Lourdes do Carmo Braga, matrícula CFMV nº 8336, CPF 067.419.241-91, para exercer a Função Gratificada de Confiança de Supervisora de Folha de Pagamento do Depad, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos termos do Art. 2º da Portaria CFMV nº 83/2019.

Parágrafo único. As atribuições do Supervisor de Folha de Pagamento do Depad, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no Art. 10 da Portaria CFMV nº 83/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 13, DE 21 DE JUNHO DE 2021

A Presidente do Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a servidora Fabíola Borges Corrêa, Gerente da Ouvidoria do Conselho Federal de Psicologia gozará férias durante o período de 21/06/2021 à 30/06/2021, resolve:

Art. 1º Designar André Luis Soares Silva e Pereira em substituição a Fabíola Borges Corrêa, Gerente da Ouvidoria do Conselho Federal de Psicologia pelo período de 21/06/2021 à 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir de 21 de junho de 2021.

ANA SANDRA FERNANDES ARCOVERDE NOBREGA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA COREN-RJ Nº 605, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen nº 421/2012, que aprova o Regimento Interno da Autarquia;

Considerando: 1. Os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública; 2. O deliberado pela Presidência, resolve:

Art. 1º. Nomear QUETHI DA SILVA NASCIMENTO para o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL VI, a partir de 01/06/2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir da data supracitada, revogando as disposições em contrário.

LILIAN PRATES BELEM BEHRING

Presidente do Conselho

GLACY KELLY GOMES DA CUNHA BISAGGIO

1ª Secretária

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 2, DE 8 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o artigo 11, letra "T", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, e considerando o disposto nos artigos 14 e 15 da Lei nº 5.517/68, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo decreto nº 64.704 de 17 de junho de 1969, e cumprindo ao disposto no art. 6º, da Resolução CFMV nº 1.298/19, por ocasião da realização da 80ª Plenária Extraordinária deste Conselho Regional, ocorrida em 08/06/2021, faz constar os nomes dos respectivos membros da Comissão Eleitoral Regional (CER), para o Pleito Eleitoral 2021, resolve:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Eleitoral Regional - CER - que atuarão nas eleições do CRMV-AC, Triênio 2021-2024, a qual será composta dos seguintes membros:

Presidente: Jonas Celestrini Junior - CRMV-AC 00236-VP

Vice-Presidente: Tarcísio da Cunha Teixeira - CRMV-AC 00027-VP

Secretário: José da Conceição do Nascimento Guimarães - CRMV-AC 00009-VP

Membro Suplente: Maria do Carmo Portela - CRMV-AC 00069-VP

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PIRES DE MORAES

PORTARIA Nº 3, DE 8 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o artigo 11, letra "T", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, considerando o disposto nos artigos 14 e 15 da Lei nº 5.517/68, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo decreto nº 64.704 de 17 de junho de 1969, e cumprindo ao disposto nos artigos 8º e 10º, da Resolução CFMV nº 1.298/19, e considerando deliberação e aprovação em Plenário do CRMV-AC, por ocasião da realização da 80ª Plenária Extraordinária deste Conselho Regional, ocorrida em 08/06/2021, faz constar os nomes dos respectivos membros da Mesa Receptora, para Pleito Eleitoral de 2021, resolve:

Art. 1º - Designar os membros das Mesas Receptoras e Escrutinadoras que atuarão no pleito eleitoral de 2021 do CRMV-AC, Triênio 2021-2024, como segue:

MESA RECEPTORA

Presidente: José Barbosa Diógenes - CRMV-AC nº 0012-VP

Secretário: Selúcia Wanderley Da Nobrega Lira - CRMV-AC nº 0061-VP

Mesário: Mariana Benevides Monteiro - CRMV-AC nº 00298-VP

Suplente: Paulo Roberto da Fonseca Dias - CRMV-AC nº 00114-VP

MESA ESCRUTINADORA

Presidente: Marcos Aurélio Ribeiro - CRMV-AC nº 0035-VP

Vice-Presidente: Fernando Renan Kappes Bortoloso - CRMV-AC nº 00166-VP

Secretário: Simone Moreira Uchôa - CRMV-AC nº 00348-VP

Suplente: Francisco Glaucio De Araújo Santos - CRMV-AC nº 0024-VP

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Ac, 08 de junho de 2021, do mês de agosto de dois mil e

dezenove.

FÁBIO PIRES DE MORAES

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS

PORTARIA-CROGO Nº 41, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS - CROGO, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas na Lei nº 4.324, de 14 de Abril de 1964, no Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971 e no Regimento Interno, aprovado pela Resolução CROGO 001/79 e,

Considerando, a aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 001/2019, de 27 de maio de 2019;

Considerando, o regular procedimento administrativo admissional; Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, resolve:

Art. 1º. Nomear a Sra. ALESSANDRA DOS SANTOS VIEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 4878688 SSP/GO e inscrita no CPF nº 031.092.461-80, para o cargo de FISCAL I do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias previstas no orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENERSON GOMES DOS SANTOS

PORTARIA-CROGO Nº 42, DE 21 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS - CROGO, no uso de suas atribuições legais e competências, conforme dispõe o Art.67, incisos XIX e XXIV do Regimento Interno aprovado pela Resolução CROGO 001/79 e:

Considerando as deliberações efetivadas na 884ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Odontologia, realizada no dia 31 de maio de 2021;

Considerando, a aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 001/2019, de 27 de maio de 2019;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, resolve:

Art. 1º - Exonerar do quadro de pessoal do CROGO, A PEDIDO, o servidor MARCELO ROCHA ADRONHO, ocupante do cargo efetivo de FISCAL I.

Parágrafo único - O servidor de que trata o caput desse artigo encerrou as suas atividades no dia 11 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

RENERSON GOMES DOS SANTOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/sistemaoficial.html>, pelo código 0528202106200048

48

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.